



EDITAL PPGE 01/2024 DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA - MANDATO 2024-2026

O Presidente da Comissão Eleitoral nomeado por indicação do Colegiado Geografia, no uso das atribuições, de acordo com a Resolução nº 50, de 10 de julho de 2009 do Conselho Universitário da UFAC e de Regimento Interno do PPGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 864, DE 04 DE MARÇO DE 2024, por intermédio do presente Edital, **TORNA PÚBLICA** a realização da escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Geografia, para o biênio 2024/2026, por meio de votação remota, mediante o uso da plataforma virtual oficial, abrindo inscrições, fixando datas, horários e critérios, na forma a seguir:

1 – DO PERFIL DO CANDIDATO

(Resolução CONSU N°091, de 17 de outubro de 2012).

Pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente da UFAC, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva com 40 horas/semanais, sem outro vínculo empregatício, e ser docente do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGE da Universidade Federal do Acre.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. Forma de inscrição: a inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet por meio do endereço (ppgeo.cfch@ufac.br) no período especificado no edital. A inscrição será considerada válida mediante o envio pelos interessados do formulário disposto no **ANEXO I** preenchido em formato de arquivo PDF, assinada pelos mesmos, no período especificado neste Edital, acompanhado do programa de trabalho, requerendo sua candidatura a Coordenador e Vice Coordenador de Curso (Nome da CHAPA), além do atendimento às demais exigências do item 1 do presente edital.

2.2. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão eleitoral enviará um correio eletrônico confirmado o recebimento, que servirá como comprovante de envio de inscrição.

2.3. Data de inscrição: 14 a 25 de março de 2024

2.4. Horário: Até as 23:59h do dia 25/03/2024, horário oficial de Brasília/DF.

2.5. Os interessados devem formar chapa com dois nomes, na qual será indicado o candidato ao cargo de Coordenador e ao cargo de Vice Coordenador.

2.6. A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão Eleitoral, formada por um técnico administrativo, dois docentes (um na qualidade de Presidente e o outro como Membro e um discente do Curso de Mestrado em Geografia devendo o resultado ser publicado no site da Ufac (<http://www2.ufac.br/editais/propeg>) até o dia 26/03/2024.

2.7. Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

2.8. Caberá o recurso da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas da data do resultado da homologação.

2.9. A Comissão Eleitoral irá julgar os recursos, enviados pelos interessados em conformidade com o formulário disposto no ANEXO II, e quaisquer outros impasses que



se apresentarem durante o pleito eleitoral e se for necessário, o colegiado do Mestrado em Geografia funcionará como instância superior.

3 – DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa de Pós-graduação em Geografia

3.1.1 Os técnicos administrativos e docentes vinculados ao Mestrado em Geografia terão 50% de representação.

3.1.2 Os discentes matriculados no Curso de Mestrado em Geografia no período letivo terão 50% de representação.

4 – DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Considerar-se-á como campanha eleitoral o período compreendido entre a homologação e a publicação dos pedidos de inscrição de candidaturas até a véspera do dia da votação 25/03/2024 a 29/03/2024 como previsto no Anexo IV deste edital;

4.2. No período de campanha eleitoral é permitido ao candidato:

4.2.1. A propaganda nas redes sociais para a apresentação das candidaturas;

4.2.2. Reuniões eleitorais *online* para exposição do Programa de Trabalho que deverão ser mediadas pela Comissão Eleitoral;

Parágrafo único: Fica estabelecida a data de **27 de março de 2024**, as **10h**, em sala virtual já pré-definida neste link <https://meet.google.com/njy-pwtz-sux>, acesso que será divulgado pela Comissão eleitoral, através dos e-mails dos candidatos, docentes, discentes e técnicos administrativos, do curso de Mestrado em Geografia, para as candidaturas apresentarem seus programas e debaterem suas propostas com o corpo votante.

5 – DA VOTAÇÃO

5.1. Data: 01 de abril de 2024.

5.2. Horário: 8 h às 17h.

5.3. A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema de Eleições da UFAC, disponível no endereço eletrônico <https://eleicoes.ufac.br/> conforme a data prevista deste edital.

5.4. Para acessar a votação *online* no sítio eletrônico da UFAC, os eleitores deverão inserir os dados da sua credencial do idUfac (CPF e a mesma senha da rede Wi-Fi da UFAC).

5.5. No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas acadêmicas.

6 – DA APURAÇÃO

6.1. A apuração do resultado é pública, e será conduzida pela Comissão Eleitoral específica, constituída por um pelo Presidente, o docente membro, um discente, um técnico administrativo, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.



- 6.2.** Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior índice de votação (50% +1), estabelecido pela participação dos eleitores.
- 6.3.** Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente: I – obtiver maior número absoluto de votos do segmento discente; II – possuir maior titulação acadêmica.
- 6.4.** Em caso de chapa única, será considerado eleito o candidato que obtiver a metade mais um dos votos válidos (50% dos votos + 1 voto).
- 6.5.** Serão considerados votos válidos aqueles que votarão no dia da eleição.

7 – Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem violação de direitos assegurados ao candidato, serão susceptíveis de recurso a Reitoria da UFAC.

8 – O recurso de que trata o item 7 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo candidato, em 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ocorrência do ato impugnado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso, cabendo recurso ao Colegiado do Mestrado em Geografia.

9 – O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato consecutivo.

10 – DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

10.1. O resultado final da eleição será divulgado a partir das 10h do dia 02 de abril de 2024 no site da Ufac (<http://www2.ufac.br/editais/propeg>). A homologação do resultado da eleição será no dia 10 de abril de 2024 em Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia

10.2. Os pedidos, requerimentos, recursos, impugnações, salvo aqueles com direcionamento previsto neste edital, deverão ser encaminhados, pelos interessados em conformidade com o formulário disposto no ANEXO III e enviados para o e-mail: ppgeo.cfch@ufac.br

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Todos os atos da Comissão Eleitoral serão divulgados por meio da plataforma digital oficial e/ou no site da Ufac.
- b. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco/Acre, 13 de março de 2024.



Prof. Dr. Victor Régio da Silva Bento

Presidente da Comissão Eleitoral

Representante Docente

PORTARIA Nº 864, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Prof. Dr. Lucilene Ferreira de Almeida Membro da

Comissão Eleitoral Representante Docente (Suplente)

PORTARIA Nº 864, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Márcia Cristina Pereira de Melo Fittipaldi Membro da

Comissão Eleitoral

Representante Técnico Administrativo

PORTARIA Nº 864, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Heyk Oliveira Sphiel

Membro da Comissão Eleitoral

Representante Discente

PORTARIA Nº 864, DE 04 DE MARÇO DE 2024



EDITAL PPGEO Nº1/2024 ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Eu, _____ matrícula SIAPE nº _____ atendo aos requisitos apresentados pelo Edital PPGEO nº 01/2024, venho por meio desta, solicitar minha candidatura a candidatura a Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Universidade Federal do Acre. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rio Banco, _____ de _____, de 2024

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

Eu, _____ matrícula SIAPE nº _____ atendo aos requisitos apresentados pelo Edital PPGEO nº 01/2024, venho por meio desta, solicitar minha candidatura a candidatura a Vice coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Universidade Federal do Acre. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rio Banco, _____ de _____, de 2024

Nome e assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL PPGEO Nº1/2024 ANEXO II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral da Eleição para o cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre.

Ao tomar conhecimento do pedido de registro de candidatura de _____ e _____, este requerente, buscando informações sobre a elegibilidade deles, tomou conhecimento de que o(s) pré-candidato(s) _____ não atendem às seguintes condições legalmente estabelecidas para a candidatura (inserir as condições que estão sendo feridas).

Assim, venho por meio deste instrumento, solicitar a impugnação da referida candidatura.

Rio Branco-AC, de de 2024

Nome, CPF e assinatura do requerente



EDITAL PPGEO Nº1/2024 ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA

À Comissão Eleitoral da Eleição para o cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre.

Venho por meio deste instrumento, interpor recurso contra a seguinte decisão dessa Comissão Eleitoral. (*Indicar a decisão da Comissão Eleitoral para a qual está interpondo o recurso*).

Tenho como base a seguinte fundamentação: (*relatar a fundamentação para a interposição do recurso*).

Assim, solicito: (*inserir a demanda para a Comissão Eleitoral*).

Rio Branco-AC, de de 2024

Nome, CPF e assinatura do requerente



ANEXO IV – CRONOGRAMA ELEITORAL

ORD	DESCRÍÇÃO	DATAS	LOCAL
1	Lançamento do Edital	13/03/2024	Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD
2	Período de Inscrições das chapas	De 14/03 a 25/03/2024	E-mail: ppgeo.cfch@ufac.br
3	Homologação das Inscrições	Até 26/03/2024	Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD
4	Prazo para pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, caso haja impugnação de chapa	Até 27/03/2024 (24h após a homologação)	E-mail: ppgeo.cfch@ufac.br
5	Resposta para pedido de reconsideração, caso haja solicitação	Até 28/03/2024 (24h após o pedido de reconsideração)	Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD
6	Prazo de Recurso ao Colegiado do Curso, caso haja solicitação.	Até 29/03/2024 (24h após resposta do pedido de reconsideração)	E-mail: ppgeo.cfch@ufac.br
7	Período de Campanha Eleitoral	De 25/03/2024 a 29/03/2024	De acordo com o item 7.2 deste Edital 1/2024
8	Debate Eleições 2024 – Apresentação das Propostas das chapas inscritas no pleito	27/03/2024	Sala virtual da Comissão Eleitoral - Meet: njy-pwtz-sux (google.com)
9	Prazo para a Coordenação do Mestrado encaminhar a relação de votantes para a Comissão inserir na plataforma	Até 22/03/2024	E-mail: ppgeo.cfch@ufac.br
10	Prazo para o eleitor viabilizar o seu acesso à plataforma de votação	Até 25/03/2024	Junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)
11	Prazo para publicação da lista de votantes	Até 26/03/2024	Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ e na Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD



12	Prazo para o pedido de impugnação da listagem de eleitores visando inclusão ou exclusão de nomes	Até 27/03/2024 (24h após a publicação da lista de votantes)	E-mail: ppgeo.cfch@ufac.br
13	Prazo para deliberação, caso haja pedido de reconsideração da listagem	28/03/2024	Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ e no link: Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD
14	Data da Eleição	01/04/2024	Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ no horário da 8h à 17h
15	Divulgação do Resultado pela Comissão	02/04/2024	2 horas depois da votação - Na plataforma https://eleicoes.ufac.br/ e no link: Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD
16	Prazo do Recurso pelo resultado	03/04/2024 (24h após a publicação do resultado)	E-mail: ppgeo.cfch@ufac.br
17	Prazo da Resposta do Recurso pela Comissão	04/04/2024 (24h após o recurso)	Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD e E-mail do(s) candidato(s)
18	Prazo de Recurso para o Colegiado do Curso, caso haja necessidade	05/04/2024 (24h após resposta do recurso)	E-mail: ppgeo.cfch@ufac.br (para convocação do Colegiado)
19	Homologação da Eleição pelo Colegiado do Curso	10/04/2024	Página PROPEG/Editais - https://bit.ly/3CkUleD
20	Encaminhamento do Resultado para PROPEG	11/04/2024	Por meio da Coordenação do Curso de Mestrado em Geografia, via SEI

Rio Branco/AC, 13 de março de 2024.